

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO (OU FUNÇÃO): _____

FORMAÇÃO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

LOTAÇÃO: _____

DATA DE EXERCÍCIO: ____/____/____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)

ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)

CAPACITAÇÕES (na área de Direito)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO

EDITAL nº29/2022 - SGP

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XIII, art. 1º, da Portaria nº 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico -DJe do dia 15 de fevereiro de 2022 e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o resultado final do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio deste Poder, instituído pelo Edital nº 29/2022, foi homologado consoante publicação no Diário de Justiça Eletrônico de 16 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o Edital definiu sua validade em 01 (um) ano, assim como a possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do item "1 – DO PROCESSO SELETIVO";

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação da validade da aludida seleção por mais 01 (um) ano, formulada pela Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, ID 2433150 SEI 00026920-26.2021.8.17.8017, com os fundamentos nela contidos,

RESOLVE:

PRORROGAR , pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16 de janeiro de 2024, o prazo de validade da Seleção Pública regida pelo Edital nº29/2022, destinada ao ingresso de estudantes de curso superior no Programa de Estágio deste Poder.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de janeiro de 2024

Wagner Barboza de Lucena
Secretário de Gestão de Pessoas